



DECRETO Nº 042/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
GESLAINE RITA DE CASSIA FARIA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20,
Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder
Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, por
Tempo Especial de Magistério, a servidora **GESLAINE RITA DE CASSIA FARIA**,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.526.609-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº
133.014.598-46, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para
ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
nos termos do processo nº 064/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea
"b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c
Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de
R\$ 3.470,42 (Três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos),
acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 624,68 (Seiscentos e vinte e
quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar
Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020
no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos) e Incentivo Qualificação
Trabalho no valor de R\$ 694,08 (seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos),
conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de
R\$ 4.877,21 (Quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais
e R\$ 58.526,52 (Cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois
centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e
inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS